

Vitória (ES), Terça-feira, 23 de Março de 2010

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 009/2010

Ata de Registro de Preços
nº 007/2009
Processo nº: 45742855/09
Pregão Eletrônico nº SRP.011/2009

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: FASTMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Aquisição de reagentes para banco de sangue para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo.

Lote 01

Item 01 - Quantitativo: 01 frasco;

Valor Unitário: R\$ 76,00;
Item 02 - Quantitativo: 01 frasco;
Valor Unitário: R\$ 75,50;
Item 03 - Quantitativo: 01 frasco;
Valor Unitário: R\$ 64,10;

Valor Total Geral: R\$ 215,60

Dotação Orçamentária:

Atividade 451051030200092771
Elemento de Despesa 3.3.90.30.11
Fonte 0135 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2010.

Vitória/ES, 11 de março de 2010

Cel. PM CD Sperandio Del Caro Neto

Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 15986

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB**PORTARIA Nº 006-R, DE 19 DE MARÇO DE 2010**

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 18 e seus incisos da Lei Nº 9.277, de 04 de agosto de 2009 e na Lei Nº 9.400, de 20 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEDURB Nº 001-R, de 25 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA CURITIBA DA SILVA
Secretária de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1512208002.530	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Despesa com Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	0101	14.900
TOTAL				14.900

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1512208002.530	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30.00 3.3.91.39.00	2101 2101	7.000 7.000
TOTAL				14.000

Protocolo 16429

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 002/2010
Processo nº: 44130929
Pregão: 018/2008/SEGER

Contratante: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Contratada: Rede Brasileira de Automotores Ltda - ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículo automotor, cujas características técnicas estão descritas no Anexo I.

Do preço contratado: Pela prestação dos serviços, o Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de R\$ 3.399,88 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Dos recursos orçamentários: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão no Programa de Trabalho 1512208002.530 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoções, Fonte de Recurso 0101 do orçamento da SEDURB para o exercício de 2010.

Do prazo de início e da duração do contrato: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá até 12 (doze) meses de duração.

Vitória, 22 de março de 2010.

REGINA CURITIBA DA SILVA
Secretária de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Protocolo 16443

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2010**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Serrabatum Engenharia Ltda

OBJETO: Execução das obras e serviços para a implantação de Unidade Gerenciadora de Resíduos (UGR) em área situada no Bairro Civil I, no município da Serra, no Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 174.896,60 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

PRazo: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

FONTE DE RECURSOS: CESAN

REF: Edital nº 010/2009 de Tomada de Preços - CESAN
Processo nº 850.2009.00149
Vitória, 23 de março de 2010

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 16512

COMUNICADO

Portaria Nº40 de 15/01/2010. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Concessão. Outorgante: IEMA. Outorgado: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN - CNPJ Nº 28.151.363/0001-47. Uso/interferência: Captação em corpo de água superficial. Vazão máxima captada: 2,25l/s. Corpo de água: afluente do córrego Amarelo pela margem esquerda. Região hidrográfica: Itabapoana. Coordenadas UTM WGS-84: 218.671 E / 7.718.716N. Município: Divino de São Lorenzo. Finalidade: Abastecimento Público. Prazo de vigência: 12 anos. Processo IEMA Nº 43721931.

Vitória, 23 de março de 2010.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 16515

COMUNICADO

Portaria Nº 63 de 21/01/10. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Concessão. Outorgante: IEMA. Outorgado: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN - CNPJ Nº 28.151.363/0001-47. Uso/interferência: Captação em corpo de água superficial. Vazão máxima captada: 23,6l/s. Corpo de água: Córrego Boa Vista. Região hidrográfica: Itapemirim. Coordenadas UTM WGS-84: 239.333 E / 7.746.591N. Município: Iuna. Finalidade: Abastecimento Público. Prazo de vigência: 12 anos. Processo IEMA Nº 42886996.

Vitória, 23 de março de 2010.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 16516

COMUNICADO

Portaria Nº 094 de 04/02/2010. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Concessão. Outorgante: IEMA. Outorgado: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CNPJ Nº 28.151.363/0001-47. Uso/interferência: Lançamento de efluente em corpo de água superficial. Vazão máxima de diluição: 187,5 l/s. Corpo de água: Rio Santa Maria da Vitória. Região hidrográfica: Santa Maria da Vitória. Coordenadas UTM WGS-84: 317.227 E / 7.782.839N. Município: Santa Maria de Jetibá. Finalidade: Diluição de efluente. Prazo de vigência: 12 anos. Processo IEMA Nº 43960715. Deferido com condicionante.

Vitória, 23 de março de 2010.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 16517